



DECRETO Nº 97 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$388.489,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				388.489,59
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
169	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		532,0
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
759	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		15.000,0
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 100	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
760	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		139.875,8
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 100	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
764	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		9.536,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 100	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS		
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
918	15.452.0034.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA		146.210,9
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1057	08.243.0026.2236.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / ARTE DE VIVER E OUTROS		32.278,0
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



DECRETO Nº 97 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1850	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.183,7
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 311
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1725	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	41.873,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
240	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,0
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
241	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,0
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
257	12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,0
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	
269	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	-163.489,5
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	200 004	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	

-388.489,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 97 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL